Publicado no jornal da Câmara nº 720 de 12 de fevereiro de 1994.

Lei nº 05/94

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e, dá outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, aprovou e ele sanciona a seguinte.

Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de Cr$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento em vigência, a saber:

02.00 - Governo Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.030803 12.083 - Contribuição ao Rotary Clube local p/ a construção da Casa da Amizade. Cr$ 300.000,00

4132.00 - Contribuições - Despesas de Capital CR$ 500.000,00

02.01.06281662.005 - Manutenção dos serviços da Junta de serviço militar CR$ 560.000,00

3111.02 - Diárias CR$ 200.000,00
3253.00 Salário - família CR$ 260.000,00

Sub-Total CR$ 460.000,00

03.00 - Divisão de Administração
03.01 - Seção de Pessoal
03.01.0307.0212.009 - Recrutamento, Seleção, Treinamento e Controle de Pessoal. CR$ 240.000,00

3111.02 - Diárias CR$ 240.000,00

Sub-Total CR$ 240.000,00

03.02 - Seção de Serviços Gerais
03.02.0307.0212.013 - Manutenção das Atividades do Edifício Sede CR$ 1.026.200,00
3253.00 - Salário - família CR$ 1026.200,00

Sub-Total CR$ 1.026.200,00

04.00 - Divisão de Finanças
04.01 - Seção de Contabilidade
04.01.0308.0322.016 - Serviços de Registros dos Atos e Fatos da administração financeira CR$ 745.600,00

3111.02 - Diárias CR$ 745.600,00

Sub-Total CR$ 745.600,00

04.03 - Divisão de Tributação
04.03.0303030302.019 - Manutenção dos Serviços de Lançamento, Ar-
recadação e Fiscalização Tributária CR$ 300.000,00
3111.02 - Diárias CR$ 300.000,00

Sub-Total CR$ 300.000,00

05.00 - Divisão Rodoviária Municipal
05.03 - Seção de Oficina Mecânica e Garagem Municipal
05.03.1688.5342.022 - Manutenção da Oficina Mecânica
e Garagem Municipal CR$ 300.000,00

3111.02 - Diárias CR$ 300.000,00

Sub-Total CR$ 300.000,00

06.00 - Divisão de Serviços Urbanos
06.01 - Administração
06.01.0522.1342.022 - Manutenção dos Serviços do Posto
Telefônico do Patrimônio de São Benedito CR$ 260.000,00

3253.00 - Salário-Família CR$ 260.000,00
06.01.1007.0202.024 - Manutenção dos Servi-
ços de Fiscalização e Coordenação Geral da Divisão. CR$ 300.000,00

3111.02 - Diárias CR$ 300.000,00

Sub-Total CR$ 560.000,00

06.04 - Seção de Mercados, Feiras e Matadouro
06.04.0411.0097.021 - Manutenção do Matadouro Muni-
cipal CR$ 170.000,00

3253.00 Salário-família CR$ 110.000,00

Sub-Total CR$ 110.000,00

07.00 - Divisão de Educação, Cultura e Esportes
07.01 - Seção de Educação.
07.01.0841902.032 - Manutenção das Atividades da Educação Pré-Escolar do Município. CR$ 642.000,00

3253.00 Salário-família CR$ 642.000,00

07.01.0842.1872.033 - Manutenção das Atividades da Educação para Alfabetização de Jovens e Adultos. CR$ 335.000,00

3253.00 - Salário-família CR$ 335.000,00

07.01.0842.1882.034 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau. CR$ 260.000,00

3111.03 - Férias CR$ 260.000,00
07.01.0847.2392.040 - Manutenção dos Serviços pl Transporte de Estudantes. CR$ 1.026.200,00

3253.00 - Salário-família CR$ 1.036.200,00
07.01.0847.2392.082 - Participação do Município nas obras de construção do muro do Colégio Estadual Dr Waldemiro Pedroso, desta cidade, conforme convênio. CR$ 1.200.000,00

3132.00 - Outros serviços e Encargos CR$ 1.200.000,00

Sub-Total CR$ 3.513.200,00

07.02 - Seção de Cultura e Esportes

07.02.08462281.031 - Construção de um Parque p/ Rodeios CR$ 5.000.000,00

4110.00 Obras e Instalações CR$ 5.000.000,00

sub-total CR$ 5.000.000,00

08.00 - Divisão de Saúde e Bem-Estar Social

08.01 - Seção de Saúde

08.01.13754282.049 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica, Ambulatorial e Laboratorial CR$ 300.000,00

3111.02 - Diárias CR$ 300.000,00

Sub-Total CR$ 300.000,00

08.02 - Seção de Bem-Estar Social

08.02.15814272.054 - Manutenção das Atividades do Sistema de Produção de Leite de Soja e Panificação CR$ 385.000,00

3253.00 - Salário-Família CR$ 385.000,00

08.02.15814871.032 - Construção de um Centro Social Urbano no Sede do Município. CR$ 10.000.000,00

4110.00 Obras e Instalações CR$ 10.000.000,00

Sub-Total CR$ 10.385.000,00

Total CR$ 24.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo

correr, será coberto pelo remanejamento parcial da dotação orçamentária disponível, a saber:

06.00 - Secretaria de Serviços Urbanos
06.01 - Administração
06.01.116234610 12 - Criação de Parques Industriais no Município. CR$ 3.600.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 150.000,00
4110.00 - Obras e Instalações CR$ 1050.000,00
4210.00 - Aquisição de Imóveis CR$ 4.400.000,00
06.01.116234610 13 - Participação nas Obras de Construção e Instalação de Indústrias CR$ 3.400.000,00

4110.00 - Obras e Instalações CR$ 2.300.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente. CR$ 1.100.000,00

Sub-Total CR$ 9.000.000,00

06.02 - Secção de Serviços de Urbanismo
06.02.169157510 17 - Aquisição de Equipamentos p/ Execução de Obras de Pavimentação e Recape. CR$ 5.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente. CR$ 5.000.000,00

Sub-Total CR$ 5.000.000,00

06.03 Secção de Serviços de Utilidade Pública
06.03.106032620 29 - Manutenção dos Serviços da Capela para Velórios. CR$ 1.500.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 1.000.000,00

3111.03 - Outras Despesas Variáveis. CR$ 100.000,00
3120.00 - Material de Consumo. CR$ 30.000,00
3132.00. Outros Serviços e Encargos. CR$ 350.000,00
4120.00. Equipamentos e Material Permanente. CR$ 20.000,00

Sub-Total CR$ 1.500.000,00

07.00. Divisão de Educação, Cultura e Esportes
07.02 - Seção de Cultura e Esportes
07.02 11653642.047 - Manutenção do Balneário Público Municipal CR$ 1.500.000,00

3111.01. Vencimentos e Vantagens Fixas. CR$ 1.100.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis CR$ 100.000,00
3120.00. Material de Consumo CR$ 250.000,00
3132.00. Outros Serviços e Encargos CR$ 50.000,00

Sub-Total CR$ 1.500.000,00

08.00 - Divisão de Saúde e Bem-Estar Social
08.01 - Seção de Saúde
08.01.13754282.049 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica, Ambulatorial e Laboratorial CR$ 7.000.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. CR$ 2.000.000,00
3113.00. Obrigações Patronais CR$ 3.000.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente. CR$ 2.000.000,00

Sub-Total CR$ 7.000.000,00

Total CR$ 24.000.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos dez (10) dias, do mês de fevereiro de 1994.

Jayson Andrade Santana
Prefeito Municipal